



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2026



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA
E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2026

O AVANÇASP, torna público a data e o horário para apresentação da Avaliação Psicológica Específica, Exame Médico Específico e **CONVOCA** os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1. Os exames médicos serão realizados pelo candidato em clínica de sua livre escolha, às suas expensas.
- 1.2. A entrega da documentação e Consulta Médica individual dos candidatos ocorrerá em **07 de novembro de 2026**, por ordem de horário, na **EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan**, situada na **Rua São Paulo, Taiúva - SP, 14720-000**.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

- 2.1. Estão convocados para a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico somente os candidatos **APTOS** no Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física – TAF.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer das regras estabelecidas no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.3. O candidato que não atender à esta chamada para entrega do Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e Exames Médicos de Diagnóstico e Laboratoriais estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.4. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exames Médicos Específicos serão realizadas a partir dos documentos abaixo estabelecidos:
 - I - **Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo**, emitida por psicólogo credenciado na Polícia Federal, nos termos deste Capítulo;
 - II - **Exame Antidrogas (toxicológico)**: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - a) maconha;
 - b) metabólicos do delta-9 THC;
 - c) cocaína;
 - d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - e) opiáceos.
 - III – **Exame Neurológico (com eletroencefalograma)**:
 - a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:
 - b) Eletroencefalograma (EEG), com laudo.
- 2.5. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, de caráter **eliminatório**, avaliarão se o candidato possui as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego público de **Guarda Civil Municipal – Grau A**, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2026

AVANÇASP

- 2.6. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, consistirão na análise de Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e Laudos Conclusivos de exames de diagnóstico médico especializado (inclusive laboratoriais), **os quais o candidato deverá providenciar, às suas expensas**, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.
- 2.7. Os Laudos Técnicos da Avaliação Psicológica para Porte de Arma de Fogo poderão ser emitidos nos postos ou psicólogos credenciados na Polícia Federal, e os exames de diagnóstico médico e laboratoriais poderão ser realizados na rede pública de saúde, se houver, ou na rede privada, todos por conta e responsabilidade dos próprios candidatos.
- 2.8. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo deverá atender ao disposto na Lei Federal nº 10.826, de 22/12/2003, no art. 4º., inciso III, Decreto nº 9.847, de 25/06/2019, Instrução Normativa 001-DG/DPF, de 26/02/2004 e Instrução Normativa 78/2014 da Polícia Federal, que tratam da aferição de avaliação para porte de arma de fogo, para o Sistema Nacional de Armas.
- 2.9. Os testes psicológicos deverão ser validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, podendo ser aplicados individual ou coletivamente.
- 2.10. **Em todos os laudos e documentos, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a profissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável**, sendo motivo de eliminação a inobservância ou a omissão dos quesitos citados.
- 2.11. Serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas em cartório dos laudos e documentação complementar. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os laudos e documentos entregues pelos candidatos.
- 2.12. O AVANÇASP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA poderão solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado preliminar, a complementação de informações, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.
- 2.13. Poderá ainda solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos neste termo.
- 2.14. Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos neste Edital que forem solicitados, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames que deveriam ter sido entregues no momento oportuno.
- 2.15. Será considerado INAPTO o candidato que:
- a) deixar de entregar os exames constantes deste Edital na data estabelecida;
 - b) não comparecer à consulta médica individual, na data e horário estabelecido no Capítulo 1 deste Edital;
 - c) deixar de entregar, na fase de recurso, exames complementares, quando solicitados pelo Médico;
 - d) apresentar, no resultado dos laudos, inaptidão ou condições incompatíveis com as atribuições e desempenho das tarefas típicas e inerentes ao emprego público.
- 2.16. Todas as avaliações e exames médicos terão **validade de 180 (cento e oitenta) dias**.
- 2.17. A realização das avaliações e exames previstos neste Capítulo não caracterizam exames admissionais ou nomeação, posse ou contratação dos candidatos, nem tampouco, qualquer tipo de vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2026

AVANÇASP

- 2.18. Os candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo ou no Exame Médico Específico serão excluídos do Concurso.
- 2.19. O resultado da Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico será divulgado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL GRAU A			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO
165	EDUARDO PIRES JOANINI	###.###.998-10	11h00
341	JOÃO JONATAS FAUSTINO ALVES DA SILVA	###.###.668-90	11h00
085	LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO	###.###.448-10	11h00
335	LUIZ FELIPE ANTONIO CALDANA	###.###.328-28	11h00

- 2.20. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica Específica e Exame Médico Específico está previsto para ser divulgado no **dia 16 de novembro de 2026**.
- 2.21. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Taiúva, 09 de outubro de 2026.

AVANÇASP